



Iapu/MG, 13 de agosto de 2018.

OFÍCIO nº 064/2018

SERVIÇO: GABINETE DO PODER EXECUTIVO


ASSUNTO: Processo nº 1047741 – Edital de Concurso Público nº 01/2018

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Com minha cordial visita e reportando-me ao Ofício nº 14348/2018 – Secretaria da 2ª Câmara – TCEMG, extraído dos autos do Processo nº 1047741 – Edital de Concurso Público nº 01/2018, hei por bem prestar-lhe as seguintes informações:

1. Que a conta bancária destinada ao recebimento dos valores das taxas de inscrição do certame é de titularidade do Município de IAPU-MG;
2. Que as irregularidades apontadas pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (relatório 14 a 17) deste Tribunal foram sanadas integralmente pela Administração Pública local, conforme se verifica da Errata nº 1 ao Edital do Concurso Público nº 01/2018.
3. Por fim, registra-se que a Errata nº 1 será publicada nos mesmos locais do ao Edital do Concurso Público nº 01/2018, visando dar ampla publicidade ao certame.

Renovo-lhe, neste ensejo, protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ CARLOS DE BARROS
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Conselheiro GILBERTO DINIZ
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte-MG